



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

**Estância Turística de Salto, 5 de março de 2025**

## **RELATÓRIO Nº 03**

### **RELATÓRIO DA 1ª REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS**

#### **INTRODUÇÃO**

No dia 26 de fevereiro, às 09h00, a Câmara da Estância Turística de Salto realizou a primeira reunião pública da “Frente Parlamentar de Estudos e Aperfeiçoamento das Emendas Impositivas”. A iniciativa tem como principal objetivo promover um estudo técnico sobre os impactos das emendas impositivas apresentadas pelos vereadores, buscando identificar tanto os benefícios proporcionados por essas emendas quanto os possíveis efeitos negativos causados pela perda ou pela execução inadequada dessas propostas por parte do Poder Executivo.

A reunião contou com a presença de vereadores que compõem a Frente Parlamentar, formada pelos vereadores Michel Oliveira Rodrigues da Silva, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Almir de Melo Santos, Clayton Aparecido dos Santos e Luzia de Fátima Izidório Vidal, além dos vereadores Edival Pereira Rosa, Edemilson Pereira dos Santos e Graziela Costa Leite. Também estiveram presentes servidores do Legislativo, como Rosangela Candelaria Mantovani Martins, Diretora do Legislativo e da Administração, e João Pedro Silva Vilas Bôas, Analista Legislativo, representantes de Conselhos Municipais e o servidor do Executivo, Jorge Balseiros, Diretor da Assessoria Técnica Legislativa. O objetivo do encontro foi discutir o aperfeiçoamento do processo em questão.

O vereador Edemilson Pereira dos Santos, durante sua fala, explicou que as emendas impositivas foram instituídas pela Lei Orgânica do Município em 2017, permitindo aos parlamentares a destinação de recursos a projetos de interesse da população. A proposta, segundo ele, visava proporcionar um controle mais direto sobre os recursos públicos e uma maior proximidade com as necessidades da população. Em 2023, houve a aprovação do aumento do percentual de execução das emendas, passando para 2% da receita corrente líquida.

Com a criação dessa frente, os seus membros pretendem propor critérios mais claros de transparência e eficiência na apresentação das emendas e implementar mecanismos de avaliação para medir de forma precisa os resultados e benefícios das emendas impositivas. A vice-



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Claudimara Rita Santa Rosa, destacou a relevância das verbas destinadas às entidades sociais, que são, em muitos casos, essenciais para a continuidade dos serviços prestados à comunidade. Ela também enfatizou a importância da fiscalização por parte do CMAS, que garante que os recursos sejam utilizados conforme estabelecido. Além disso, a frente se comprometeu a verificar e divulgar os prejuízos causados à sociedade pelas emendas que não foram realizadas no exercício de 2024.

Um aspecto fundamental das Emendas Impositivas é a sua obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira, conforme estabelecido pelo Art. 112, §5º da Lei Orgânica do Município. Este dispositivo determina que a programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal seja executada em um montante de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, de acordo com os critérios definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Além disso, estabelece que, no mínimo, metade desse percentual seja destinado à saúde, com os valores das emendas individuais sendo distribuídos de forma igualitária entre os vereadores. Essa medida visa garantir maior transparência e equidade na alocação dos recursos públicos. A diretora do Legislativo e da Administração da Câmara de Salto, Rosângela C. M. Martins, acrescentou a necessidade de que as entidades interessadas em receber essas verbas apresentem projetos bem estruturados e adequados, para evitar que sejam consideradas inexequíveis.

Indo além, a Lei nº 3.878, de 28 de julho de 2021, estabelece a obrigatoriedade do Poder Executivo da Estância Turística de Salto de publicar anualmente, até o dia 30 de abril, a relação das emendas parlamentares recebidas pela cidade no ano anterior. A publicação deve ocorrer no site da Prefeitura e em um jornal de grande circulação e deve conter informações detalhadas sobre as emendas, como o dispositivo legal que originou o recurso, o valor, a destinação da verba, a situação da execução (se foi recebida, iniciada, em execução, concluída ou devolvida) e a previsão de conclusão. Caso a execução se estenda por mais de um ano, as informações devem continuar sendo publicadas até a finalização dos trabalhos. O descumprimento da lei é considerado violação do direito de acesso à informação e sujeita o infrator às penalidades previstas pela Lei Federal nº 12.527/2011.

Além disso, no dia 26 de abril de 2024, foi sancionada a Lei nº 4.124, que trata da transparência e publicidade das Emendas Impositivas no município. A nova lei determina que as informações sobre as emendas impositivas sejam prestadas de forma clara, objetiva e em



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

linguagem de fácil compreensão, com atualização trimestral no Portal da Transparência ou em espaço próprio no site da Prefeitura. Entre as informações obrigatórias a serem divulgadas, destacam-se o valor destinado, o objetivo da verba, a situação da execução (se recebida, iniciada, em execução, concluída ou devolvida) e a previsão de conclusão dos projetos. As emendas deverão ser publicadas até mesmo nos exercícios subsequentes, caso o prazo de execução ultrapasse um ano. A lei também obriga que as entidades que recebem as emendas prestem contas ao Poder Executivo, apresentando notas fiscais da utilização dos recursos antes do recesso de fim de ano, e que todas as informações sejam tornadas públicas, conforme estabelecido.

O diretor da Assessoria Técnica Legislativa, Jorge Balseiros, fez a apresentação detalhada das emendas impositivas do ano anterior, evidenciando que 58% das emendas não foram executadas pela Prefeitura no exercício de 2024. Essa informação gerou um debate entre os vereadores, que concordaram na necessidade de aperfeiçoar o processo de elaboração e execução dessas emendas. Além dos nobres vereadores, houve o registro de presença, na reunião, de 15 cidadãos, cuja a lista encontra-se anexa.

A Frente Parlamentar terá a duração de 12 meses para estudos e discussões, com mais três meses destinados à apresentação de relatório final. A previsão é de que, no total, sejam promovidas cinco reuniões públicas, buscando sempre a melhoria do processo e o cumprimento adequado das emendas impositivas, para que os recursos públicos sejam efetivamente utilizados em benefício da população.

A Frente Parlamentar de Estudos e Aperfeiçoamento das Emendas Impositivas é crucial para as políticas públicas, pois busca aprimorar a destinação e execução dos recursos, garantindo maior eficiência, transparência e controle social. Ao analisar os impactos das emendas, a frente visa corrigir falhas e melhorar a aplicação dos recursos em áreas prioritárias, como saúde, obras e educação, fortalecendo a relação entre parlamentares e população e assegurando que os projetos atendam às reais necessidades da comunidade.

O encontro foi aberto ao público, que teve um papel importante nesta fase inicial de discussão sobre o tema, com a participação ativa de representantes da sociedade civil, órgãos públicos e do terceiro setor.



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

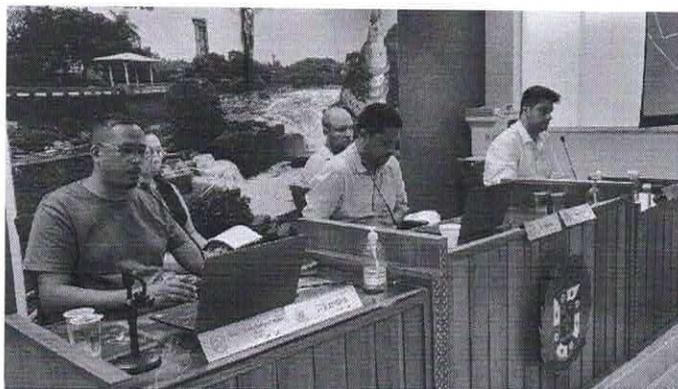
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

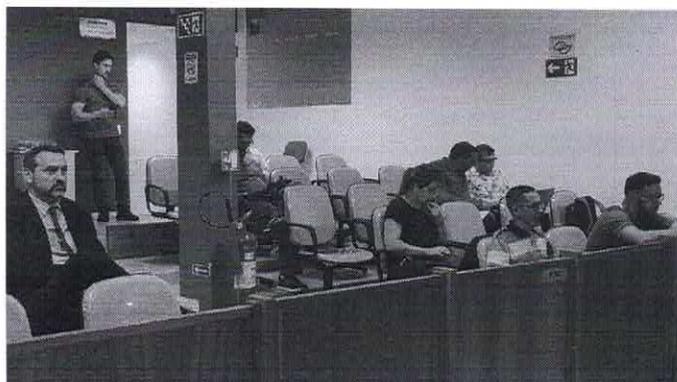
## **FOTOS DO EVENTO**

Imagem 1 – Mesa Diretora



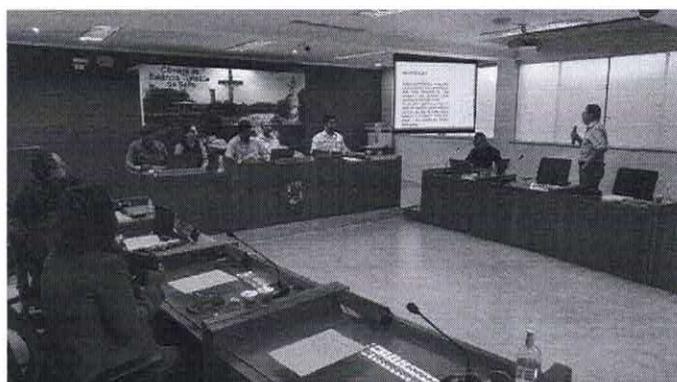
Fonte 1 - Imprensa da Câmara da Estância Turística de Salto

Imagem 2 – Cidadãos



Fonte 2 - Imprensa da Câmara da Estância Turística de Salto

Imagem 3 – Plenário



Fonte 3 - Imprensa da Câmara da Estância Turística de Salto



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

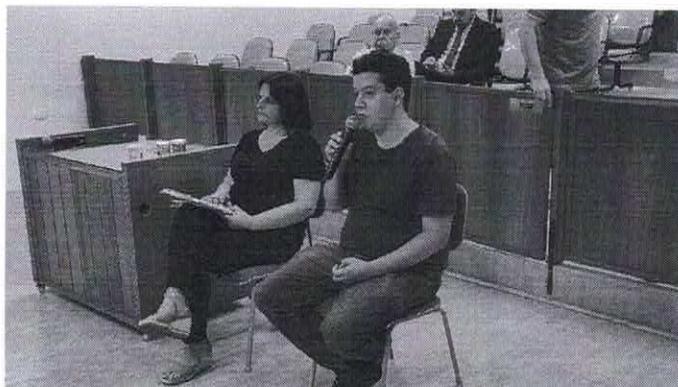
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Imagem 4 – Vice-presidente do Conselho Municipal da Assistência Social e Diretor da Assessoria Técnica Legislativa



Fonte 4 - Imprensa da Câmara da Estância Turística de Salto

## **CONTRIBUIÇÕES**

### **ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS - Diretora do Legislativo e da Administração**

1. **Dificuldade na execução das emendas impositivas:** A diretora observa que, nos últimos anos, a prefeitura tem enviado as informações sobre as emendas de forma fragmentada, o que dificulta o trabalho. Como solução para esse problema de fragmentação, ela sugere que a prefeitura envie todas as informações e documentos referentes às emendas impositivas de uma vez só, em vez de enviá-las de forma parcelada.
2. **Distribuição do valor das emendas:** É mencionado pela diretora que, muitas vezes, os vereadores acabam dividindo excessivamente o valor das emendas entre várias instituições. Embora essa distribuição tenha boas intenções, a prática pode prejudicar a execução de projetos, pois o valor destinado à cada entidade se torna muito pequeno para a realização de projetos significativos. Ela sugere que isso seja revisto para dar mais liberdade às entidades, permitindo-lhes desenvolver projetos mais completos, que possam utilizar valores mais adequados à sua execução.
3. **Apresentação de projetos pelas entidades antes do recebimento das emendas:** Um ponto importante abordado pela diretora é que as entidades frequentemente têm dificuldade em adaptar seus projetos para o valor que recebem através das emendas impositivas. Muitas vezes, as entidades ainda não sabem o que fazer com o valor



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

destinado e isso causa atrasos. A sugestão é que as entidades já apresentem seus projetos antes do recebimento das emendas, para que o processo de verificação da viabilidade do projeto, em relação ao valor da emenda, possa ser feito antecipadamente. Isso facilitaria a análise e execução dos projetos, acelerando o processo e evitando que emendas se tornem inexequíveis por falta de planejamento.

- 4. Baixa execução das emendas impositivas nos últimos anos:** Um ponto preocupante, por parte da diretora, é que a execução das emendas impositivas de 2024 foi muito abaixo do esperado. A responsável menciona que, de todo o valor destinado apenas 42% foi efetivamente executado. Isso representa uma perda significativa, pois o restante do valor retorna aos cofres da prefeitura sem ser utilizado.
- 5. Revisão dos prazos das emendas impositivas:** A diretora sugere reduzir o prazo atual estabelecido pela lei orgânica, que pode levar até outubro para ajustar as emendas. Sua proposta é que seja feita uma adaptação para que todas as emendas estejam definidas até junho, permitindo sua execução no segundo semestre e evitando atrasos ou a impossibilidade de execução no final do ano.

## **Michel Oliveira Rodrigues da Silva**

- 1. Aperfeiçoamento das Tramitações e Acesso à Informação:** O vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva destaca a importância de aprimorar o acesso às informações e a agilidade nas tramitações das emendas impositivas, conforme discutido pelos colegas. A criação da Lei nº 4124 de 2024 sobre a transparência das emendas impositivas visa facilitar o acompanhamento e a execução das emendas, garantindo que detalhes como datas de repasse, uso, valor e as entidades envolvidas sejam acessíveis ao público.
- 2. Artigo 112, Parágrafo 2º, Letra A - Justificativas e Prazos:** O vereador explica o dispositivo que estabelece que, após a aprovação da lei orçamentária, o Executivo tem até 120 dias para apresentar justificativas de impedimento à Câmara. Caso não cumpra, a Câmara tem até 30 dias para dar uma devolutiva. Após esse prazo, o Executivo pode informar à Câmara até 30 de setembro sobre o prazo para aplicar ou não as emendas, especialmente em contexto de discussão da nova lei orgânica da emenda.



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

- 3. Cumprimento das Leis e Fiscalização:** O vereador enfatiza que, apesar de existirem dispositivos legais, eles não estão sendo cumpridos adequadamente, e cabe à Câmara regulamentar e fiscalizar de forma mais eficaz. A responsabilidade da Câmara é garantir que as leis sejam efetivamente regulamentadas e fiscalizadas, com o objetivo de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. De acordo com Chell, a lei nº 4124 de 2024, dispõe sobre a transparência e publicidade das emendas impositivas. Chell Oliveira também relata que essa lei não está sendo cumprida e que cabe aos vereadores regulamentar e fiscalizar de maneira mais efetiva
- 4. Perda de Emendas e Impactos no Atendimento Público:** O vereador aponta que emendas indicadas para 2023 e 2024 foram perdidas ou não aplicadas, representando 42% do total. Essa situação prejudica áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, com muitas entidades e unidades de saúde não recebendo os recursos que lhes foram destinados pelas emendas. Esse impacto compromete o atendimento à população e a qualidade dos serviços públicos.
- 5. Criação da Frente Parlamentar e Avaliação das Emendas Impositivas:** A Frente Parlamentar foi criada para discutir a não aplicação das emendas e ampliar o debate entre vereadores, o Executivo e a sociedade, promovendo uma atuação transparente. A Frente visa avaliar o impacto da redução das emendas impositivas nas políticas públicas, principalmente nas áreas carentes, garantindo uma atuação técnica e sem viés político. Seu objetivo é assegurar que as emendas sejam aplicadas de forma eficiente e que as políticas públicas atendam às reais necessidades da população.
- 6. Problemas na Aplicação das Emendas e Questões Políticas:** O vereador aponta que algumas emendas não foram aplicadas devido a questões políticas e alinhamento partidário, prejudicando os interesses da população. Além disso, o Executivo propôs a redução dos valores das emendas impositivas, gerando preocupações quanto aos impactos nas políticas públicas e no atendimento às necessidades da população, principalmente nas áreas prioritárias.
- 7. Importância das Emendas Impositivas e Setores Prioritários:** O vereador reforça que as emendas impositivas são essenciais para a implementação de políticas públicas eficazes, com 50% delas direcionadas à saúde. As emendas devem ser aplicadas também nas áreas de educação, cultura, esporte e infraestrutura, visando promover o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável da cidade.



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

- 8. Capacitação e Formação para a Gestão das Emendas:** O vereador destaca a importância de capacitar tanto o Executivo quanto o Legislativo, incluindo vereadores, assessores e entidades, para melhorar a gestão das emendas impositivas. Isso visa garantir uma aplicação mais eficiente dos recursos e melhorar o desenvolvimento da cidade como um todo, assegurando que os objetivos das emendas sejam atingidos.
- 9. Crítica à Transferência de Responsabilidades pelo Executivo:** O vereador critica a atitude do Executivo de transferir responsabilidades administrativas para os vereadores, como no caso da sugestão de usar emendas impositivas para construir a nova câmara ou pagar a folha de pagamento do SAAE, o que considera inconstitucional. O vereador reforça que essas responsabilidades devem ser assumidas pelo Executivo, não devendo ser repassadas para o Legislativo de maneira inadequada.
- 10. Exemplos de Desvios no Uso de Emendas e Burocracia:** O vereador menciona exemplos de emendas de valores pequenos, como R\$ 3.000 para um ginásio de esportes, que considera insuficientes diante de problemas maiores, como telhados e piscinas quebrados. Ele critica a burocracia que diminui ainda mais o valor efetivo da emenda, prejudicando a execução de melhorias essenciais para a população.
- 11. Proposta de Teto Mínimo e Máximo para as Emendas:** O vereador propõe a criação de um teto mínimo e máximo para o valor das emendas, com o objetivo de garantir que os recursos sejam aplicados de forma mais eficiente e adequada. Esse limite ajudaria a evitar tanto valores insuficientes para resolver problemas maiores quanto valores excessivos para situações que exigem menos investimento, buscando maior equilíbrio e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
- 12. Democratização da Distribuição das Emendas:** O vereador defende a ideia de democratizar o processo de indicação das emendas, promovendo um debate mais equilibrado sobre como elas são distribuídas e aplicadas. A proposta visa garantir que as emendas atendam melhor às necessidades da população, assegurando maior transparência e participação dos diversos segmentos da sociedade na definição das prioridades.



# *Câmara da Estância Jurística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **Henrique Balseiros Chamosa Neto**

- 1. Criação da Frente Parlamentar e Objetivos Principais:** O vereador leu o ofício de criação da Frente Parlamentar de Estudos e Aperfeiçoamento das Impositivas, com o objetivo de promover estudos técnicos sobre os impactos positivos das emendas e identificar os efeitos negativos decorrentes da perda ou não execução adequada das emendas pelo Executivo. A Frente tem como metas realizar levantamentos detalhados sobre a execução das emendas impositivas, avaliando seus benefícios e prejuízos quando não são aplicadas, além de identificar e divulgar os prejuízos causados à sociedade pela perda de emendas em 2024. A Frente também visa criar um espaço de discussão entre vereadores, sociedade civil e órgãos públicos para debater soluções e garantir o uso adequado dos recursos provenientes das emendas, além de propor critérios transparentes para a formulação, aprovação e execução das emendas, com foco na melhoria das políticas públicas.
- 2. Diálogo com o Executivo e Necessidade de Equilíbrio:** O vereador destaca que o diálogo com o Executivo é constante e aberto, permitindo que todos os vereadores se comuniquem diretamente com o Executivo. Ele enfatiza que é essencial entender melhor o projeto e buscar uma solução que seja boa para todos, considerando o impacto tanto na Câmara quanto na população. O projeto busca um equilíbrio entre as emendas e a capacidade técnica da Prefeitura, reconhecendo a importância das emendas, mas também a necessidade de outros instrumentos para representar a população de forma mais ampla e eficiente.
- 3. Preocupação com a Eficiência Administrativa e Diversidade de Instrumentos:** Caso o projeto não avance de forma eficiente, o vereador sugere que o Ministério Público deve ser informado, especialmente se houver procrastinação nas ações. Além das emendas, é importante utilizar outros mecanismos, como a cobrança ao Executivo sobre o orçamento e a execução de projetos de interesse público, evitando a dependência exclusiva das emendas como instrumento de gestão. O vereador também reflete sobre a linha tênue entre o papel das emendas como instrumento de representatividade e a necessidade de uma gestão pública mais eficiente e menos dependente delas.
- 4. Metas e Indicadores da Frente Parlamentar:** A Frente Parlamentar tem como metas realizar cinco reuniões públicas durante o prazo da Frente, com a participação



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

da sociedade civil e representantes de órgãos públicos. Para garantir uma discussão efetiva, será necessário a presença de pelo menos dois representantes da sociedade civil e dois representantes das secretarias municipais e conselhos municipais em cada reunião. A Frente também se compromete a estabelecer critérios claros para melhorar a alocação de recursos e aumentar a transparência na execução das emendas, além de oferecer workshops, cursos e seminários sobre boas práticas na formulação das emendas.

5. **Redução da Taxa de Emendas Rejeitadas e Monitoramento de Impactos:** A Frente Parlamentar se compromete a apoiar os parlamentares na elaboração de emendas juridicamente sólidas, com o objetivo de reduzir em 80% a taxa de emendas rejeitadas por inviabilidade técnica. Além disso, a Frente buscará desenvolver mecanismos de avaliação para medir os resultados e benefícios das emendas executadas, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.
6. **Prazo e Base Legal da Frente Parlamentar:** A Frente Parlamentar terá 12 meses para realizar estudos e discussões, com 3 meses adicionais para a aprovação do relatório final, desconsiderando o período de recesso parlamentar. A base legal para a criação da Frente é a Resolução 02/2021, que estabelece as diretrizes e o funcionamento da Frente Parlamentar de Estudos e Aperfeiçoamento das Emendas Impositivas.
7. **Objetivo Final da Frente Parlamentar:** O vereador ressaltou a importância de analisar os impactos das emendas impositivas, buscando entender seus efeitos positivos e evitando a inexecutabilidade das emendas. O objetivo final é sempre a melhoria da sociedade, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz e que as emendas contribuam positivamente para o desenvolvimento da cidade.
8. **Dúvida sobre a Base Jurídica do Projeto Executivo:** O vereador questionou sobre a base jurídica do projeto enviado pelo Executivo para reduzir as emendas impositivas, especificamente em relação à motivação dessa redução. Ele destacou que, atualmente, as emendas são retiradas da folha de pagamento dos servidores e busca entender se houve amparo jurídico para essa mudança, levantando dúvidas sobre a legalidade dessa medida.



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **Luzia de Fátima Izidório Vidal**

1. **Reconhecimento da Origem da Lei e Importância da Frente Parlamentar:** A vereadora destacou que a lei das emendas impositivas foi criada pelo vereador Edmilson e, como não existiam emendas impositivas durante seu mandato anterior, reconheceu que a Frente Parlamentar tem o papel de esclarecer e orientar sobre as emendas. Para ela, a Frente Parlamentar é fundamental, pois oferece orientação tanto para as entidades quanto para os vereadores, ajudando a compreender o processo complexo das emendas impositivas e garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente.
2. **Necessidade de Diálogo, Capacitação e Fiscalização:** A vereadora ressaltou a importância de um diálogo mais amplo, envolvendo as entidades e vereadores, para garantir que os recursos não sejam desperdiçados e que os projetos sejam bem executados. Ela propôs a criação de capacitações para os líderes das entidades, já que muitas vezes as emendas chegam sem um projeto claro ou sem valores definidos, o que dificulta a prestação de contas por parte das entidades aos vereadores. Também sugeriu que o assistente social tenha um papel de fiscalização sobre as entidades, garantindo que elas sejam capacitadas e fiscalizadas no uso dos recursos, promovendo maior transparência e boa aplicação das emendas.
3. **Importância da Frente Parlamentar para o Aprimoramento do Trabalho Legislativo:** O vereador destacou que a criação da Frente Parlamentar permitiu uma maior compreensão sobre as verbas impositivas e a importância de debater esses assuntos de forma mais consciente. Ele reforça que esses debates são essenciais para o aprimoramento do trabalho dos vereadores e para o benefício da população, assegurando que as emendas sejam aplicadas de maneira eficiente e estratégica.
4. **Relevância das Entidades e Impacto das Emendas nas Comunidades:** O vereador ressaltou que as entidades são fundamentais no apoio à população, funcionando como braços do poder público. Ele compartilhou exemplos de como a verba impositiva impacta positivamente a vida das comunidades, como no Jardim Marília, onde um atendimento de qualidade é proporcionado pela ajuda das emendas, demonstrando a importância de destinar recursos para essas entidades.
5. **Necessidade de Fiscalização, Adequação dos Valores e Combate à Politicagem:** O vereador enfatizou a importância de adequar os valores das emendas e garantir que



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

elas sejam fiscalizadas corretamente. Ele se opôs à politicagem e ao egoísmo de usar as emendas como uma forma de promoção política, ressaltando que o foco deve ser sempre o benefício das comunidades e a aplicação dos recursos de maneira justa e equitativa.

6. **Exemplos Positivos de Impacto das Emendas nas Áreas de Educação e Infraestrutura:** O vereador compartilhou casos positivos de como as emendas estão ajudando, como na escola onde ele trabalha, que utiliza a verba impositiva para melhorar a infraestrutura, como a manutenção de telhados e portas quebradas. Ele também mencionou a importância dessas verbas para a cultura, educação e entidades, destacando os benefícios tangíveis para a população.
7. **Necessidade de Mais Debates e Aprofundamento sobre as Verbas Impositivas:** O vereador defendeu a importância de continuar os debates e aprofundar o conhecimento sobre as verbas impositivas para que o trabalho na Câmara seja ainda mais eficaz e benéfico para a comunidade. Ele acredita que um entendimento mais profundo sobre o funcionamento das emendas contribuirá para a tomada de decisões mais informadas e eficazes.
8. **Responsabilidade e Compromisso com a População:** O vereador reforçou a importância de honrar a confiança da população e garantir que os recursos sejam bem aplicados, cumprindo o papel de ligação entre os cidadãos e o poder público. Ele destacou que é fundamental que os vereadores ajam com responsabilidade ao lidar com os recursos públicos, sempre buscando o bem-estar da população.
9. **Estudo e Discussão do Projeto do Executivo sobre a Diminuição das Verbas Impositivas:** O vereador mencionou a necessidade de estudar o projeto do Executivo com mais cuidado, especialmente no que se refere à diminuição do percentual das verbas impositivas. Ele sugeriu que o projeto seja discutido mais profundamente, com mais informações e orientações, para que as decisões tomadas sejam as mais adequadas para as entidades e para a cidade.
10. **Agradecimento às Entidades e Colaboradores:** O vereador expressou sua gratidão às entidades, como a Cláudiamara e o Vinícius, pela colaboração e pelos exemplos positivos apresentados, e reafirmou o compromisso de continuar a trabalhar em prol da população, buscando sempre a melhoria dos serviços públicos e o atendimento das necessidades da comunidade.



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **Edemilson Pereira dos Santos**

1. **Reconhecimento da Proposta de Emendas Impositivas:** O vereador agradeceu ao vereador Chell pela liderança e ressaltou a importância do trabalho conjunto para fortalecer as políticas públicas, com foco no benefício da comunidade.
2. **Histórico das Emendas Impositivas:** O vereador mencionou que as emendas impositivas permitem que os vereadores apresentem emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA), conhecendo as realidades locais, especialmente na saúde e infraestrutura. Ressaltou que o Executivo tem uma visão mais macro, enquanto os vereadores podem atuar mais diretamente, ajudando as regiões periféricas e entidades.
3. **Parceria com o Executivo e Avanços ao Longo do Tempo:** Contou que iniciou o diálogo com o Executivo em 2017 para avançar nas emendas impositivas, com a ajuda da ex-secretária de Finanças. Destacou a aprovação da mudança na Lei Orgânica em 2017, que permitiu a implementação das emendas impositivas. Em 2018, foi definido que 50% das emendas seriam direcionadas à saúde e o restante para outras despesas, como subvenções e manutenção de serviços.
4. **Alterações na Constituição e Impactos no Orçamento:** Mencionou a alteração da Emenda Constitucional 126/2022, que aumentou o limite das emendas impositivas de 1,2% para 2%, mas destacou que isso gerou um desequilíbrio no orçamento, pois as emendas acabaram se sobrepondo às necessidades de outros setores da administração, prejudicando o Executivo, que não conseguiu cumprir as emendas impositivas integralmente em alguns anos (2017 a 2023).
5. **Problemas com a Execução das Emendas:** O vereador explicou que o aumento do orçamento das emendas impositivas tornou inviável a execução plena das mesmas, especialmente em relação ao pagamento de pessoal e a manutenção da máquina pública. Com isso, a situação gerou um conflito entre o Executivo e o Legislativo, uma vez que o vereador, com seu orçamento impositivo, tem mais poder do que certos secretários municipais.
6. **Necessidade de Revisão e Reestruturação:** Ele apontou que, se a situação continuar como está, o atual e futuros prefeitos não conseguirão cumprir as emendas impositivas em anos subsequentes (2026, 2027, 2028). Defendeu a revisão das emendas para evitar esses impactos negativos.



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

7. **Importância da Fala da Vereadora Dra. Grazi:** O vereador reconheceu que a fala da Dra. Grazi é importante, afirmando que o objetivo da frente parlamentar é avançar e garantir o direito dos vereadores de apresentarem suas emendas de forma eficaz e responsável.
8. **Poder de Indicação dos Vereadores:** Ele observou que, atualmente, os vereadores têm mais poder de indicação do que algumas secretarias, como Ação Social, Cultura, Esporte e Turismo. Para ele, o orçamento dessas secretarias tem sido historicamente baixo, com grande parte destinado ao pagamento de salários, o que dificulta investimentos mais significativos.
9. **A Necessidade de Trabalhar em Conjunto com o Executivo:** O vereador enfatizou a importância de os vereadores trabalharem em parceria com o Executivo para realizar projetos que atendam às necessidades da população, como a construção de postos de saúde ou centros de assistência social, sem a necessidade de personalizar as obras com nomes dos vereadores.
10. **Crítica ao Uso de Pequenas Emendas e Processos Administrativos:** Ele criticou a prática de enviar pequenas emendas, como R\$ 2.000 ou R\$ 5.000, para entidades, apontando que o custo administrativo desses processos pode ser mais alto do que o valor enviado. Além disso, ele ressaltou como esses processos podem travar a administração pública e sugeriu que as emendas parlamentares devem ser mais bem planejadas.
11. **Promoção da Política Pública de Interesse Coletivo:** O vereador defendeu que a verdadeira política pública deve ser feita de maneira coletiva e sem individualismos. Ele criticou a divisão entre os vereadores sobre as pequenas emendas e sugeriu que todos devem trabalhar para um benefício comum, sem se focar em interesses individuais.
12. **Batalha por Recursos Estaduais e Federais:** Ele defendeu a ideia de os vereadores buscarem mais emendas e recursos do governo estadual e federal, como uma forma de beneficiar a cidade. Ele compartilhou que, durante o período em que foi vereador, conseguiu trazer cerca de 10 milhões de reais para a cidade, destacando a importância de buscar essas parcerias externas.
13. **Conclusão e Apoio à Frente Parlamentar:** O vereador concluiu parabenizando a Frente Parlamentar pela sua atuação, enfatizando que é necessário trabalhar em



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

conjunto, tanto entre os vereadores quanto com o Executivo, para garantir os melhores resultados para a população.

## **Graziela Costa Leite**

1. **Surpresa e Indignação:** A vereadora destacou que as emendas impositivas são um direito constitucional dos vereadores, conforme a Emenda Constitucional 86/2015 e a Emenda Complementar de 2022. A vereadora argumenta que o Legislativo tem autonomia para fazer políticas públicas para a população e que a fiscalização do Executivo sobre as emendas é uma ameaça a essa autonomia.
2. **Crítica à Redução das Emendas Parlamentares:** Ela criticou a ideia de reduzir o percentual das emendas parlamentares, argumentando que a emenda impositiva é um direito constitucional dos vereadores e não algo que lhes é dado como favor. Defendeu que as emendas devem ser usadas para atender as necessidades das entidades e da população, e não para fins eleitoreiros.
3. **Preocupação com a Moralidade e Transparência:** A vereadora fez uma crítica à moralidade e transparência das ações, dizendo que, se houver moralidade nas emendas, a população tem o direito de denunciá-las. Ela também mencionou que as entidades precisam ser bem orientadas, com a devida documentação, para receber as emendas, e criticou a prática de prometer emendas para causas eleitoreiras, como times de futebol.
4. **Defesa da Função da Frente Parlamentar:** Ela defendeu a importância da Frente Parlamentar, enfatizando que é necessário apoiar as entidades e a população de Salto, abordando questões como saúde, transporte público e contratos de serviços essenciais. Argumentou que a emenda parlamentar é uma ferramenta importante de autonomia do Legislativo para ajudar a resolver problemas concretos da cidade, como a falta de médicos especialistas na rede pública.
5. **Pedido por Coerência e Responsabilidade:** Ao final, a vereadora fez um apelo por coerência e responsabilidade, ressaltando a importância de utilizar as emendas impositivas de maneira transparente, para atender as reais necessidades da população, sem prejuízo da moralidade administrativa.
6. **Reflexão sobre a Responsabilidade:** Ela concluiu reafirmando que não vai abrir mão de sua responsabilidade como vereadora e que espera que as discussões e



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

decisões tomem em consideração a necessidade de melhorar a qualidade de vida da população de Salto, incluindo a utilização das emendas para atender áreas carentes, como a saúde.

7. **Questionamento sobre Irregularidades:** A vereadora questiona a liberação de emendas que, segundo ela, estavam irregulares, sugerindo que, se isso não foi visto antes, poderia configurar um crime de improbidade.

## Edival Pereira Rosa

1. **Criação da Frente Parlamentar:** Parabeniza o vereador Shell pela criação da frente parlamentar e reflete sobre a importância dessa iniciativa para melhorar a gestão das emendas.
2. **Histórico das Emendas e da Lei:** Recorda sua posição contrária ao aumento das emendas durante seu tempo como presidente da casa, mencionando que, apesar de suas críticas, a lei foi aprovada e agora precisa ser cumprida.
3. **Crítica ao Vice-Prefeito:** Questiona a postura do vice-prefeito, que, sendo o autor da lei quando vereador, agora busca mudar a mesma, gerando um desconforto entre os vereadores e a população.
4. **Situação da Saúde:** Critica a atual situação da saúde, destacando que o repasse de 50% das emendas para a área não tem sido suficiente para resolver os problemas, como a falta de infraestrutura nas clínicas e unidades de saúde.
5. **Problemas nas Clínicas de Saúde:** Relata o estado precário das clínicas, como a unidade de Nações, que, apesar de receberem recursos, não possuem condições adequadas de trabalho, como ar-condicionado e móveis adequados.
6. **Responsabilidade do Executivo:** Aponta que a culpa pela falta de melhorias nas unidades de saúde e pela não execução das reformas é do Executivo, que tem a responsabilidade de cumprir o que foi determinado pelos vereadores.
7. **Fiscalização e Eficiência nas Emendas:** Destaca que as entidades que recebem emendas impositivas cumprem seus projetos de forma adequada, ao contrário de outras áreas onde o uso das emendas não é eficaz. Defende maior fiscalização e cobrança do Executivo.



# *Câmara da Estância Jurística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

8. **Necessidade de União dos Vereadores:** Enfatiza a importância da união entre os vereadores para investigar e analisar a execução das emendas e garantir que elas sejam usadas de forma correta e benéfica para a população.
9. **Crítica ao Executivo e Falta de Fiscalização:** O vereador sugere que, caso a fiscalização sobre a aplicação dos recursos não melhore, o trabalho do Legislativo será prejudicado, já que o Executivo não tem feito o suficiente para cumprir com as obrigações.

## Clayton Aparecido dos Santos

1. **Objetivo da Frente Parlamentar:** O vereador explica que a frente parlamentar tem como objetivo acompanhar o destino do dinheiro destinado pelas emendas, especialmente aquelas voltadas para as entidades, garantindo que sejam bem aplicadas.
2. **Crítica à Politicagem:** O vereador critica as emendas de pequeno valor, como as de R\$ 5.000, que considera um ato de "politicagem barata" para agradar aliados, sem gerar retorno real para a população.
3. **Exemplo Positivo:** O vereador menciona um exemplo positivo de aplicação de emenda, citando a reforma no CEMUS Jardim Celani II, que utilizou uma emenda para revestir o teto com PVC, resultando em uma melhoria significativa para a escola.
4. **Atenção às Entidades Aptas:** Ele destaca a importância de garantir que apenas as entidades aptas recebam os recursos das emendas, e que, caso contrário, o dinheiro seja devolvido ao Executivo.
5. **Fiscalização das Emendas:** O vereador enfatiza a obrigação dos vereadores de fiscalizar o uso das emendas impositivas, reforçando que não se trata apenas de "mandar dinheiro" para agradar, mas sim garantir que o valor tenha um impacto positivo e real na população.
6. **Responsabilidade Coletiva dos Vereadores:** O vereador destaca que todos os vereadores presentes têm a responsabilidade de fiscalizar o andamento e a execução das emendas impositivas, assegurando que o recurso seja bem aplicado e gere resultados para a sociedade.



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Abaixo, segue o link para assistir a Reunião na íntegra:

TV Web: <https://abre.ai/mctO>

Facebook: <https://abre.ai/mctQ>

*Rosângela*  
**ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS**  
**Diretora do Legislativo e da Administração**

*João Pedro*  
**JOÃO PEDRO SILVA VILAS BÔAS**  
**Analista Legislativo**